

A TV Legislativa de Pernambuco e sua busca pela institucionalização

Christianne Alcântara

Resumo: A discussão sobre o papel das TVs Legislativas no Brasil é um tema recente que desperta uma preocupação quanto ao uso do veículo como instrumento de publicização das ações parlamentares. Este artigo pretende analisar como, em Pernambuco, desde 2002, quando o projeto “Assembléia na TV” foi implantado, o cuidado com a técnica jornalística leva a um resultado que se reflete na divulgação das iniciativas institucionais. Os programas obedecem a critérios jornalísticos que funcionam como um filtro que busca eliminar as possibilidades de promoção pessoal dos parlamentares na tentativa de fortalecer a instituição. Este trabalho terá como referência programas produzidos pela TV Legislativa, levando em consideração o debate que entende a televisão como “elemento central do cenário de representação da política de uma sociedade midiaticizada” (Lima, 2001).

Palavras-chave: jornalismo; televisão; representação política; ideologia; campo social.

1. Introdução

“Em um lugar onde o que não é transmitido pela TV não existe, um governo sem imagem tem toda a razão para se inquietar” (Debray, 1994:95). Com essa frase, o teórico francês Régis Debray sintetizou o papel da televisão e, ao mesmo tempo, explicitou, de maneira geral, o que buscam as várias esferas de governo ao ocupar um espaço midiático como a TV: a evidência.

A imagem coloca em evidência o que é irrefutável, fato. Ela legitima a verdade inegável. E a televisão é, primordialmente, imagem. É ela quem autentica, torna crível. É precisamente dessa credibilidade que a máxima de Confúcio fala: “uma imagem vale mil palavras”. Mais que isso: a TV-imagem “forja” uma aproximação entre emissor e receptor.

Para Martín-Barbero (1997), a televisão será responsável por assumir e forjar dois dispositivos fundamentais: a simulação do contato e a retórica do direto. A simulação do contato estaria relacionada, segundo ele, ao estímulo da função fática, ou seja, a tudo que se

destinar a atrair a atenção com o objetivo de estabelecer um contato e mantê-lo. Já a retórica do direto seria um dispositivo que organiza o espaço da televisão sobre o eixo da “proximidade e da magia de ver”.

A televisão constrói essa proximidade que tem relação direta inclusive com o fato de ela se constituir em um eletrodoméstico que comunga da nossa privacidade, do nosso cotidiano. Ao mesmo tempo, ela interpela o telespectador, por meio da sua função fática. O uso do “você”, por exemplo, ou o “não sai daí, não, que eu volto já-já” é uma forma de criar a ilusão de um diálogo coloquial, íntimo.

Usar a televisão de maneira “adequada” implica em conhecer os códigos televisivos. Os líderes políticos já perceberam a necessidade de se adequar a eles e têm buscado, a cada dia, aumentar sua intimidade com as câmeras. Para isso, recorrem a profissionais da comunicação, sejam jornalistas ou marqueteiros, utilizando recursos como media training, por exemplo.

De acordo com Debray (1994:11), “(...) o poder em nossos dias, seja o dos líderes como o dos stars, dos chefes de Impérios como dos papas, passa por essa espécie muito peculiar de imagens que é a imagem eletrônica”. Essa constatação está diretamente relacionada ao nosso objeto de estudo empírico: a TV Legislativa em Pernambuco e sua utilização como instrumento de divulgação das ações parlamentares.

A discussão que envolve a televisão tem se apresentado, invariavelmente, de forma maniqueísta. Entre o bem e o mal, o meio eletrônico se debate entre a defesa dos que o elegem nominalmente como “o utensílio mais democrático das sociedades democráticas”, exaltando-o como um formidável meio de comunicação das pessoas entre si, como registra Debray (1993), e a acusação dos que o taxam de expor a perigo a vida política e a democracia (Bourdieu, 1997).

Na verdade, o meio televisivo será tratado como instrumento de publicização da política, buscando identificar a sua “técnica”. Ou melhor, seu sistema de técnicas utilizado para difusão de informações. Para refinar melhor a idéia de técnica, devemos afirmar que o veículo não é um simples canal entre emissor e receptor, mas que exerce, na sua origem, um poder de controle dos seus próprios códigos no que se refere à mensagem que será emitida e à forma como tal mensagem será tratada.

Como afirma Muniz Sodré, num estudo crítico sobre os meandros da televisão no Brasil:

“O *medium* tecnológico ganha, de fato, tamanha autonomia com relação à situação vivida, humana, dos sujeitos, que consegue impor-lhes as suas raízes técnicas. O *medium* não é aí um simples mediador entre informante e público, mas um espaço autônomo capaz de criar modelos próprios, que neutralizam o sentido político das ações e dos discursos” (1984:28).

O conceito de técnica que será utilizado para estudar o trabalho jornalístico desenvolvido pela TV Legislativa de Pernambuco não é uma tentativa de imprimir uma análise “objetiva” quanto à veiculação de notícias das ações parlamentares. A noção técnica do meio não implica em considerá-lo um simples mediador ou canal de comunicação.

Segundo Carl Schmitt, o técnico vai surgir no século XIX, em seu vínculo com o econômico. A construção da sociedade, segundo os moldes da teoria marxista, considera o econômico como sendo a “(...) ‘infra-estrutura’ de todo o espiritual” (1992:110). Pensando economicamente, o marxismo determina as épocas de acordo com seu meio técnico.

Ainda de acordo com Schmitt, o século XIX é marcado pelo progresso técnico que vai alterando de forma abrupta os contextos sociais e econômicos. Esse desenvolvimento tecnicista inclui invenções, realizações que mudavam o cotidiano e as realidades das massas e das elites, estruturadas dentro desse processo. A passagem para o século XX aprofunda a tecnicidade, e o período é designado como a era da técnica.

“A crença na técnica, hoje espalhada, baseia sua evidência apenas no fato de que se poderia crer ter encontrado na técnica o solo absoluta e definitivamente neutro. Pois aparentemente não existe nada de mais neutro do que a técnica” (Schmitt, 1992:115). Entretanto, segundo completa o autor, a técnica não é neutra porque ela serve a qualquer um, qualquer um pode usá-la como arma.

Ao analisarmos a televisão, constatamos que não pode haver mais subjetividade do que na escolha de certas imagens que vão ao ar ou ainda de certos trechos das falas. Porque, embora tenhamos definido televisão como sendo primordialmente imagem, não podemos menosprezar o poder da fala expresso por esse meio de comunicação. Existe um processo de seleção e apresentação da imagem e da fala, um tratamento específico que lhe garante

uma subjetividade razoável, ainda que denegada ou ocultada precisamente no efeito especular que o meio procura produzir.

Para nossa definição, o veículo é manipulado por pessoas que se constituem em emissores de opinião e que, apesar de obedientes à técnica, estão vulneráveis à subjetividade que essa mesma técnica contém. Dessa forma, a aparente objetividade não deve embaçar o olhar mais crítico de quem pode encontrar toda subjetividade que não é registrada pela objetiva da câmera.

Ao definirmos televisão como um “sistema de técnicas”, não ignoramos que existe um conjunto de crenças e valores que norteia a manipulação desse sistema e que as traduzem desta ou daquela forma para o telespectador. É exatamente tal manipulação que vai determinar o que, naquele contexto, por meio daquela abordagem específica, pretende-se representar e transmitir.

O tratamento que será dispensado oscila ao mesmo tempo entre mecanismos objetivos (técnicos, jornalísticos, peculiares ao próprio meio eletrônico) e subjetivos (ligados aos mecanismos, organizacionais, ideológicos, das redes e empresas de comunicação, bem como o próprio emissor de opinião que manipula essas técnicas – o editor de imagens, o editor de texto, o repórter).

Assim, as peculiaridades do meio não podem ser reduzidas a um debate maniqueísta: não se trata de discutir se a TV opera realidades ou se é, na verdade, uma fábrica de ilusões. Vamos investigar o acabamento final da mensagem que será transmitida e é mais exatamente esse resultado que será discutido ao longo deste trabalho.

Não se pode debater objetividade do meio eletrônico sem levar em consideração a própria subjetividade que ele reúne. Não é uma questão de objetividade versus subjetividade – as noções não podem ser compreendidas como excludentes. Antes, trata-se de perceber o quanto ambas estão presentes em qualquer nível de comunicação.

A subjetividade não seria apenas o antônimo neutralizador da objetividade. Ela é concomitantemente a condição de possibilidade e de impossibilidade dessa mesma objetividade. O teórico Ernesto Laclau, ao fazer uma abordagem desconstrucionista dos conceitos de representação, tolerância e poder, retoma de Jacques Derrida a idéia de que a condição de possibilidade de algo é também a sua própria condição de impossibilidade.

No caso da televisão, existe um processo de seleção e de apresentação da fala e da imagem, um tratamento técnico específico. Entretanto, esse tratamento não passa incólume à subjetividade de quem seleciona o material, por exemplo. Por mais técnico e “frio” – objetivo – que o processo de burilamento do material pareça, não se pode menosprezar o fato de que essa técnica se encontra impregnada por uma maneira de ver a realidade, um sistema de olhar que está inserido no sistema de valores e crenças – que também não é meramente subjetivo – que ajuda a construir uma visão de mundo por meio da TV.

Verón afirma que “toda mensagem humana denota em um nível e conota noutro” (1977:176). O autor acrescenta que toda mensagem transmitida na comunicação social possui uma dimensão conotativa. Quando nos referimos a um sistema de olhar, sistema de valores e crenças, caímos, inevitavelmente, no conceito de ideologia. Vamos tratá-la, considerando que esta opera por conotação e não por denotação.

Tal abordagem resulta em afirmar que a ideologia não reside no conteúdo manifesto das proposições, mas sim em um sistema de regras semânticas que o emissor aplica para construir as mensagens. Ou seja, a ideologia opera como um sistema de codificação da realidade, e não como um suposto conjunto de mensagens devidamente codificado com esse sistema.

Com essa proposta conceitual, Verón aproxima-se da definição apresentada por Althusser, quando afirma que, “na ideologia, os homens com efeito expressam, não as relações com as condições de existência, mas o modo em que vivem as relações com suas condições de existência” (Verón, 1977:186). Tal direcionamento nos afasta da noção da ideologia “em si” que a define com sendo uma doutrina (complexo de idéias, envolvendo teorias, crenças e convicções) encarregada de convencer a todos da sua preocupação com o verídico, quando, na verdade, existe para atender a interesses não-revelados (cf Zizek, 1996).

Transportando esse conceito para televisão, pode-se afirmar que ela dispensa à imagem, assim como à fala, um tratamento que obedece ao seu sistema de codificação. O sistema expõe todas as características ideológicas da televisão, enumeradas em qualquer livro que aborde as técnicas de adequação ao veículo: a linguagem simples que deve ser

utilizada, a postura de naturalidade que se deve assumir, o tipo de roupa que se deve usar etc.

Todos esses “detalhes” compõem o quadro semântico. Assim, o veículo de comunicação, no caso específico, a TV, não se configura em um simples mediador entre emissores e receptores. A existência de um filtro que define a construção da realidade que será transmitida é, precisamente, o sistema de codificação, a ideologia, tal como foi definida por Eliseo Verón.

2. Corpus da Pesquisa

A partir dessa perspectiva, este trabalho visa discutir o papel que vem sendo desenvolvido pelas TVs Legislativas no Brasil e, mais especificamente, em Pernambuco. Trata-se, então, de compreender, em primeiro lugar, o motivo pelo qual os representantes políticos passaram a entender como necessária a ocupação de determinados espaços na mídia, especialmente na mídia televisiva, em um contexto de regime democrático. E, para tanto, vamos recorrer ao conceito de Lima (2001) que entende a televisão como “elemento central do cenário de representação política de uma sociedade midiaticizada”.

Em um segundo momento, cabe identificar de que forma o jornalismo é uma ferramenta capaz de oferecer à sociedade civil uma programação que visa divulgar as ações institucionais do Poder Legislativo como forma de aproximação entre as Casas Legislativas e a população.

O objetivo desse jornalismo seria conferir mais transparência à instituição, prestando serviço ao exercício da cidadania, uma vez que o conhecimento quanto às ações parlamentares deve se configurar em um instrumento de controle social. Mais que isso: as TVs Legislativas servem realmente a tal propósito institucional ou são um recurso de promoção pessoal dos deputados estaduais?

Este estudo terá como referência a linha editorial definida para os programas televisivos produzidos pela Assembléia Legislativa de Pernambuco, por meio da sua Assistência de Comunicação Social – setor responsável por todo trabalho comunicacional da instituição –, de abril de 2002, quando o primeiro programa foi ao ar, a fevereiro de 2007.

Esse corte se justifica pelo fato de, durante o referido período, a TV Assembléia de Pernambuco estar sob uma mesma direção, obedecendo a critérios jornalísticos definidos como o eixo para se identificar o que é ou não notícia.

A discussão suscita uma abordagem diferente da que costumávamos tratar academicamente: desta vez, o debate não se refere à apropriação da política pela mídia, mas sim a como a política se apropria da mídia para publicizar-se e consegue se adequar ao formato exigido pelo veículo de comunicação.

Porém, as TVs Legislativas se inserem em um contexto ainda maior: o do regime democrático. A primeira “TV Assembléia” do Brasil foi criada no estado de Minas Gerais, em 30 de novembro de 1995. A iniciativa foi consequência de uma série de pesquisas quantitativas e qualitativas com o objetivo de avaliar as imagens interna e externa da instituição mineira. Tais pesquisas resultaram em um trabalho de planejamento em que se traçaram ações que deveriam ser colocadas em prática com a intenção de reverter a situação de desgaste da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

A iniciativa foi tomada com base em preocupações como uma maior aproximação do Legislativo Estadual com a sociedade, a busca da transparência e a interiorização de suas atividades, o que, segundo as pesquisas, deveria garantir um maior grau de participação dos cidadãos nos trabalhos legislativos. A TV Senado, por sua vez, com base em um discurso semelhante, seria inaugurada em 15 de fevereiro de 1996 e foi implantada como parte do “Projeto Democratizador da Informação” que foi aprovado em reunião plenária em 1995, sob a presidência do senador José Sarney (PMDB).

As demais TVs Legislativas do Brasil foram implantadas a partir dessa mesma perspectiva: promover uma maior aproximação entre Legislativo e sociedade, buscando garantir, com isso, que as TVs Assembléia sejam um veículo de transparência das ações institucionais. A partir desse eixo, os Poderes Legislativos Estaduais reconhecem que a prestação dos seus serviços necessita da legitimação por parte da sociedade. Ou seja: é necessário haver um reconhecimento da importância daquela instituição para que a mesma se fortaleça.

A TV Legislativa de Pernambuco foi a primeira a ser implantada no Norte-Nordeste. Em 09 de abril de 2002 foi ao ar o projeto “Assembléia na TV”. A princípio, a

iniciativa pernambucana se apresentou diferente daquele executado pelas demais Assembléias. No Estado, foi realizado um contrato com a Fundação de Apoio à Universidade Federal de Pernambuco (FADE) para que os programas da Assembléia fossem transmitidos em canal aberto de televisão, pela TV Universitária – Canal 11.

Sendo assim, além da transmissão ao vivo pela TV a Cabo das reuniões plenárias, o então Departamento de Comunicação Social passou a produzir, realizar reportagens, entrevistas para alimentar o programa Quorum que vai ao ar às 7h com um resumo de todas as ações institucionais realizadas no dia anterior e reprise às 13h. Outro programa que faz parte do projeto é o Assembléia na TV Debate, que consiste em um formato onde os convidados (sempre um deputado e um representante da sociedade civil) discutem temas da atualidade e de interesse público. Veiculado no horário da meia-noite, o programa é gravado sem cortes.

Este trabalho vai se deter à análise do programa Quorum, que tem uma estrutura semelhante a de um telejornal, com reportagens, entrevistas e notas cobertas. A escolha do programa se dá devido ao fato de que, por meio dele, fica mais clara a linha editorial estabelecida para reger o material jornalístico produzido pela TV Assembléia de Pernambuco. O Assembléia na TV Debate, embora persiga a mesma diretriz, é um programa gravado ao vivo, sem cortes, o que dificulta a identificação dos recursos jornalísticos no direcionamento institucional do produto.

A linha editorial dos programas – como de resto de todos os produtos da Assistência de Comunicação Social – procurou se basear, em primeiro lugar, no Artigo 1º do Código de Ética do Jornalista no que diz respeito ao Direito à Informação: “O acesso à informação pública é um direito inerente à condição de vida em sociedade, que não pode ser impedido por nenhum tipo de interesse”.

Foi elaborado um material para estabelecer regras quanto ao que é ou não notícia passível de cobertura pelo setor. Embora a idéia já estivesse de alguma maneira clara para os profissionais da área, houve a necessidade de esclarecê-la para os deputados e assessores. Sendo assim, a Comunicação da Casa promoveu reuniões para explicar o que poderia ou não ter cobertura jornalística pela Assistência.

Detectou-se a urgência de definir instituição

“(…) como uma composição de leis e/ou normas que, em última análise, se instituem para regular a atividade humana em um contexto social. Logo, envolvem um grupo, ou um conjunto de pessoas que se mobilizam em vista de *propósitos comuns*. Se considerarmos que as moções particulares podem, eventualmente, se desviar desses propósitos, então será necessária uma *baliza* que delimite as possibilidades da ação do homem frente a seus pares. Sendo assim, a instituição vem a cumprir esse feito” (Baremlitt, 1992; Lapassade, 1974).

A partir dessa visão, o conceito Instituição tornou-se a *baliza* que estabeleceu os limites quanto ao que se vai divulgar (o que é do interesse institucional?). O interesse institucional, por sua vez, prima pela visão coletiva, do todo, das ações que se mostram como iniciativas do Poder Legislativo, não especificamente da Oposição ou da Situação, não especificamente do deputado A, B ou C.

Dentro dessa lógica, estabeleceu-se o que é notícia: o caso em que o parlamentar vai a Plenário e se pronuncia publicamente, a atuação das Comissões da Alepe, o apoio da Alepe a algum evento, os projetos desenvolvidos pela administração da Casa, a atuação de deputados como representantes designados pela instituição, iniciativas da Assembléia, como criação de comissões, mudanças organizacionais, ações das Assistências e Superintendências.

Já entre os fatos que não se configuravam notícia, estão: a atuação individual do deputado, sem ligação com a Assembléia; a atuação de cada Bancada, sem vínculo com decisões institucionais e desentendimentos pessoais entre deputados.

Com essas definições, a Assistência de Comunicação Social entendia ser capaz de preservar a imagem da Instituição e garantir a credibilidade do trabalho desenvolvido junto à Imprensa escrita, televisada e radiofônica externas. Por outro lado, pretendia fazer com que o setor pudesse atender com eficiência e eficácia, desenvolvendo as funções que são definidas tanto em Lei, pela Assembléia, como pela Ética que rege o jornalismo.

O presente trabalho vai buscar, a partir dessas referências, compreender como a técnica jornalística, a definição do que é notícia pode ser utilizada como um filtro na busca pela institucionalização das TVs Legislativas e na tentativa de minimizar as expectativas de promoção pessoal por parte dos deputados estaduais no uso do veículo de comunicação que se pretende institucional.

3. Cenário de Representação Política e Campo Social

Entre os referenciais teóricos eleitos para embasar o debate proposto por este trabalho quanto ao papel das TVs Legislativas como veículo de publicização das ações parlamentares, vamos partir das discussões elaboradas por Venício Lima no que trata do conceito de Cenário de Representação Política (CR-P) e por Pierre Bourdieu sobre Campo Social.

Para tanto, é importante situar a abordagem sobre a apropriação da mídia pela política e sua materialização no surgimento das TVs Legislativas. Segundo Sheila Borges de Oliveira, em sua dissertação *Palanque Eletrônico: o Horário Gratuito da Propaganda Eleitoral e os Gêneros do Telejornalismo*, “a televisão ocupa um espaço estratégico na vida das pessoas como fonte de entretenimento, de informação ou de trabalho”.

A partir dessa observação, fica mais fácil identificarmos a escolha da TV como um veículo fundamental na divulgação das ações institucionais dos Poderes Legislativos Estaduais. Tal escolha reforça ainda a constatação de Lima (2001) de que a “televisão é o elemento central do cenário de representação política (CR-P) de uma sociedade midiaticizada”. O autor vai identificar “cenário” como espaço, lugar onde ocorre um determinado fato. No caso específico, o cenário é o televisivo.

Para tanto, Lima (2001) vai recorrer a conceitos como o de Hegemonia, de Gramsci, afirmando que “a hegemonia se constitui e se realiza no espaço em que o sentido da vida e das coisas é construído, isto é, no espaço das representações”. Ainda partindo dessa análise, Sheila Borges vai afirmar que “nas democracias representativas, o cenário de representação política é o lugar de articulação hegemônica total construído na mídia e pela mídia”.

A TV vai surgir exercendo um papel central nesse processo. Não é à toa que foi eleita como o principal veículo de divulgação dos Poderes Legislativos Estaduais no Brasil. Sua posição de medium dominante definida por Lima (2001) é mais um motivo que justifica a preocupação dos representantes em utilizá-la como instrumento de “aproximação” dos seus representados.

Sendo assim, o conceito de CR-P de Lima defende que a mídia é o lugar onde o poder, bem como as suas disputas, manifesta-se no mundo contemporâneo. A política se vê, dessa maneira, obrigada a utilizar a mídia como forma de publicizar suas ações e buscar, em contrapartida, a legitimação, a aprovação das mesmas pela sociedade civil. As TVs Legislativas se inserem nesse contexto teórico.

Por outro lado, a Teoria Geral dos Campos Sociais, elaborada por Bourdieu, serve também como uma referência que pode ser aplicada ao presente debate, uma vez que se percebe, nitidamente, o cruzamento entre o campo do jornalismo e o da política na discussão que propomos. Enquanto o campo da política consiste no campo da formação ideológica, o do jornalismo consiste na produção informacional.

Um perpassa o outro quando os representantes políticos identificam a necessidade de estabelecer um contato com a população como forma de legitimar suas ações permanentemente. O campo do jornalismo, responsável pela mediação entre Estado e Sociedade, passa a ser vital para a sobrevivência das instituições políticas de maneira que essa compreensão se manifesta em iniciativas de criação de veículos capazes de divulgar as ações políticas diretamente, propondo uma estrutura dialógica.

Para Borges, que estuda a relação entre esses dois campos sociais, “o campo do jornalismo conquistou assim a função de tornar visível à opinião pública tudo o que se passa no interior dos outros grupos, que delegaram à mídia o papel de ‘publicizar’ as suas ações”. Partindo dessa observação, chegamos à conclusão de que a função da comunicação é publicizar para garantir a transparência dos fatos e contribuir para a formação de uma opinião pública consciente do seu exercício de cidadania.

4. A Reportagem como gênero do telejornalismo legislativo

Dentre os gêneros do telejornalismo identificados no programa, estão a reportagem, a entrevista e a nota coberta. A reportagem será o gênero analisado, uma vez que, por meio dele, o jornalista consegue explicar qual é a notícia e, por outro lado, os editores de texto e de imagem estabelecem uma linearidade na informação que será transmitida e que já sofreu uma “pré-edição” do repórter responsável pela matéria.

As reportagens que vão ao ar na TV Legislativa de Pernambuco têm uma preocupação com a abordagem do fato em si. As entrevistas são parte da reportagem, onde as pessoas são ouvidas sobre esse fato e seus desdobramentos no âmbito do Poder Legislativo Estadual. Os deputados estaduais são chamados a se posicionar quanto ao assunto se tiverem uma relação direta com o mesmo.

Por exemplo: o deputado X foi o autor do pedido de audiência pública sobre a adulteração de combustível em Pernambuco. Ele concede uma entrevista, dentro da reportagem, sobre os resultados da audiência pública. Na mesma matéria, os donos de postos de gasolina ou seu representante explica a situação e como a questão pode ser contornada para o bem da sociedade.

Dessa maneira, a reportagem é um gênero que predomina no programa Quorum. Por dois motivos: é um gênero de fácil controle do viés “promoção pessoal” e reflete a tentativa de institucionalização ao máximo das discussões divulgadas pela TV Legislativa, obedecendo aos critérios já citados para definir o que é ou não notícia para a Assistência de Comunicação Social da Assembléia de Pernambuco.

Por meio dele, os jornalistas entendem que cumprem o papel que as TVs Legislativas devem desenvolver no sentido de produzir informação de interesse público sobre o Poder e, ao mesmo tempo, investir mais na democratização dessas Casas que são, prioritariamente, espaços de representação política, sobre os quais a sociedade deve exercer efetivo controle.

5. Análise

A observação das reportagens elaboradas sinaliza para um esforço por parte da TV Assembléia pernambucana no sentido de buscar a institucionalização dos fatos, por meio de um filtro jornalístico e de decisões baseadas em critérios claros sobre o que é ou não notícia. Não significa, entretanto, que a técnica seja um elemento que confira um selo de objetividade, como já abordamos.

Entendemos que a técnica é um recurso que não elimina a subjetividade inerente às discussões mais variadas, principalmente a discussão e o discurso políticos. Entretanto, ela é

capaz de oferecer subsídios para o exercício de uma comunicação democrática focada no interesse público. O campo social do jornalismo oferece mecanismos de controle da divulgação das notícias passando pelo campo político com a função de dar publicidade às ações e formar, assim, uma opinião pública.

Em diversas matérias que foram ao ar no programa Quorum, percebe-se a busca do jornalista em traduzir o processo legislativo de forma clara para o leigo, o cidadão comum, e, ao mesmo tempo, de explicitar para a população o objetivo de aproximar a Casa da sociedade, por meio de iniciativas institucionais que visam ao bem comum, ao interesse público. A característica marcante das reportagens é um formato que menciona a necessidade do registro do fato. Implícito aí o seguinte conceito: a população precisa tomar conhecimento do que está acontecendo na Assembléia que a representa.

Por outro lado, a necessidade da instituição de dar publicidade às questões debatidas e iniciativas tomadas com o intuito de receber uma resposta positiva da sociedade quanto ao papel que o Legislativo exerce e precisa continuar a exercer em uma sociedade democrática. O fortalecimento da instituição passa, necessariamente, pela aprovação da opinião pública, pela legitimação das suas ações.

O processo de produção televisiva é fundamental nesse contorno. A TV Assembléia é chamada a fazer todo tipo de cobertura, apesar da divulgação dos critérios de definição de pautas para toda a instituição. Cabe a esse setor a triagem do que é ou não notícia, de acordo com o que foi definido pela Assistência de Comunicação Social. Mais: cabe a ele a explicação pela não cobertura do fato.

Para tanto, todos os veículos que compõem a Assistência – rádio, jornal, TV e internet – precisam estar em sintonia sobre o que efetivamente merece cobertura. Os meios de comunicação da Assembléia Legislativa de Pernambuco trabalham sempre cobrindo os mesmos acontecimentos, com exceção de notícias que exigem coberturas específicas de acordo com os códigos de cada veículo.

6. Conclusão

Este trabalho pretendeu, na verdade, dar um passo na discussão sobre o papel que as TVs Legislativas têm desenvolvido na sociedade contemporânea. O debate que entende a técnica como um arcabouço eficiente no esclarecimento do que é ou não institucional, é ou não de interesse público, parece central quando tratamos das relações que são estabelecidas entre o campo do jornalismo e da política.

As TVs Legislativas, por mais polêmica que causem quanto ao seu uso, têm representado um avanço na promoção do diálogo entre a instituição e a sociedade. Em Pernambuco, essa preocupação parece se manifestar na elaboração de reportagens e de critérios pré-definidos do que será objeto de cobertura jornalística. Tal cuidado indica também uma busca pela democratização da informação, entendendo a matéria-prima do jornalismo como um bem público.

Referências:

- ALTHUSSER, Louis. “Ideologia e aparelhos ideológicos do estado: notas para uma investigação”. ZIZEK, Slavoj. **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BAREMBLITT, G. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- DEBRAY, Régis. **O estado sedutor: as revoluções midiológicas do poder**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- _____. **Vida e morte da imagem**. Petrópolis: Vozes, 1993.
- LACLAU, Ernesto. Poder e representação. **Estudos Sociedade e Agricultura**. nº 7, p.7-28, dez. 1996.
- _____. “Deconstruction, Pragmatism, Hegemony”. MOUFFE, Chantal (Org.). **Deconstruction and pragmatism**. London: Routledge, 1996.
- LAPASSADE, G. **Les chevaux du diable**. Paris: J.P.Delarge, 1974.
- LIMA, Venício A. de. **Cenário de representação da política (CR-P): um conceito e duas hipóteses sobre a relação dos mídia com a política**. Brasília: maio/jun. 1996, mimeo.
- _____. **Mídia: teoria e política**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- OLIVEIRA, Sheila B. de. **Palanque eletrônico: o horário gratuito de propaganda eleitoral e os gêneros do telejornalismo**. Pernambuco: 2005.
- SCHIMITT, Carl. **O conceito do político**. Petrópolis: Vozes, 1992.
- SODRÉ, Muniz. **O monopólio da fala: função e linguagem da televisão no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

VERÓN, Eliseo. **Ideologia, estrutura e comunicação**. São Paulo: Cultrix, 1977.